



Auto de PENHORA.

216
C

AUTOS Nº 1000/2000 -
AÇÃO Cobrança Pelo Rito Sumário.
Requerente Edifício João Eugênio.
Requerido(a) Marco Antonio Ferreira e S/M
Aos doze dias do mês de Março do ano
de dois mil e dois nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital Estado do
Paraná, em a rua: Maranhão, 2146, apto. 104. onde
em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado,
retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Civil
e lá estando, após as formalidades legais Procedemos a Penhora do seguinte
sem a presença:
Imóvel: Apartamento nº 104, 1º andar
do Edifício João Eugênio, sito a rua Maranhão
nº 2100, neste Capital, com a área exclu-
siva de 89,764m², área comum de 41,7036m²,
incluindo o direito de uso de uma vaga
para estacionamento de veículo, situado
no subsolo e andar térreo do referido
edifício, perfazendo a área global de
131,4676m², correspondendo-lhe a fração ideal
de 2,08334 do solo e partes comuns do
lote de terreno nº 83/84, resultante da
unificação dos lotes 83 e 84 da Planta
Alcino Hatzelsack, no Bairro Portão, medido
do unificadamente 25,00m de frente para
rua Alcino Hatzelsack, fazendeira
com a rua Maranhão, pelo lado esquerdo
de quem da rua olha o lote, onde mede
35,60m, confrontando do lado direito
com lote 85 e pelos fundos 82, de forma
retangular, com a área total de 875,00 m².
Matrícula nº 16.818, do Cartório de Regis-
tro de Imóveis, da 5ª Circunscrição de
Curitiba - Paraná. E, tudo conforme
fotocópia do Registro que vai em anexo, em
seguida Penhora procedemos o Depósito deste(s)
bem(ns) em mãos Se. Marco Antonio Ferreira, o mesmo requerido
o(a) qual aceitou e encargo de Fiel Depositário comprometendo-
se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito,
sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado
conforme, vai devidamente assinado.

Emmanuel F. M.
Oficial de Justiça

CUMPRIDO O APONTAMENTO
Oficial de Justiça DE NORMAS 5.8.3.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Depositário(a) R.G. Nº 3.464.057-2 Pe

Ass. AB